



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 533/2024

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL
DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliadora Municipal dos Planos de Gestão Escolar, composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Titular - Claudia Lourenço Bueno

Suplente - Claudia Arruda Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular - Luciana Silva Souza Miguel

Suplente - Amélia Vieira Machado

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular - Yasmin Silva Rodrigues

Suplente - Elenise Melo Nunes

Art. 2º - A Comissão Avaliadora Municipal dos Planos de Gestão Escolar tem como atribuições:

I - A Comissão tem por principal atribuição verificar os documentos emitidos no ato da inscrição e verificar se o Plano de Gestão dos(as) candidatos(as), está em conformidade com o formato do edital, conforme as etapas definidas no decreto 526/2024;

II - Um (a) dos (as) representantes da Secretaria Municipal de Educação de São Joaquim presidirá a Comissão de Avaliação Municipal;

III - A Comissão será única para todas as unidades de ensino do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Nº 190/2024, de 02/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal